

Protocolo nº 2023018091.

Dispensa nº 055/2023.

Solicitante: Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social.

Objeto licitado: Aquisição de produtos farmacêuticos para o Abrigo dos Idosos e Morada da Criança.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Gestor do Fundo Municipal de Ação Social** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 753/2023 – L.C, datado em 24 de maio de 2023, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$22.591,50 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)** com a pessoa jurídica **DROGARIA MED JATO LTDA** inscrita no CNPJ nº **01.320.506/0001-40**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 25 de maio de 2023.



Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias
Secretária Municipal de Promoção e Ação Social